



Indicação n° \_\_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e à Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, na pessoa do Secretário Alexandre Da Vitória, que viabilize a instalação de um redutor de velocidade, faixa elevada ou quebra-molas, na Rua Miguel Dias Jaques, no Bairro Teixeira Leite - Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, que pediram a instalação de um redutor de velocidade, faixa elevada ou quebra-molas, é de se saber que essa via é estreita, e em horário de pico, os motoristas utilizam a mesma como desvio do trânsito. E logo a mesma encontra-se sem nenhum obstáculo para conter a direção perigosa de condutores que dirigem em alta velocidade.

Dessa forma pedimos urgência nessa indicação, esperando seja a mesma prontamente atendida.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 06 de outubro de 2022.

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador – PODEMOS

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





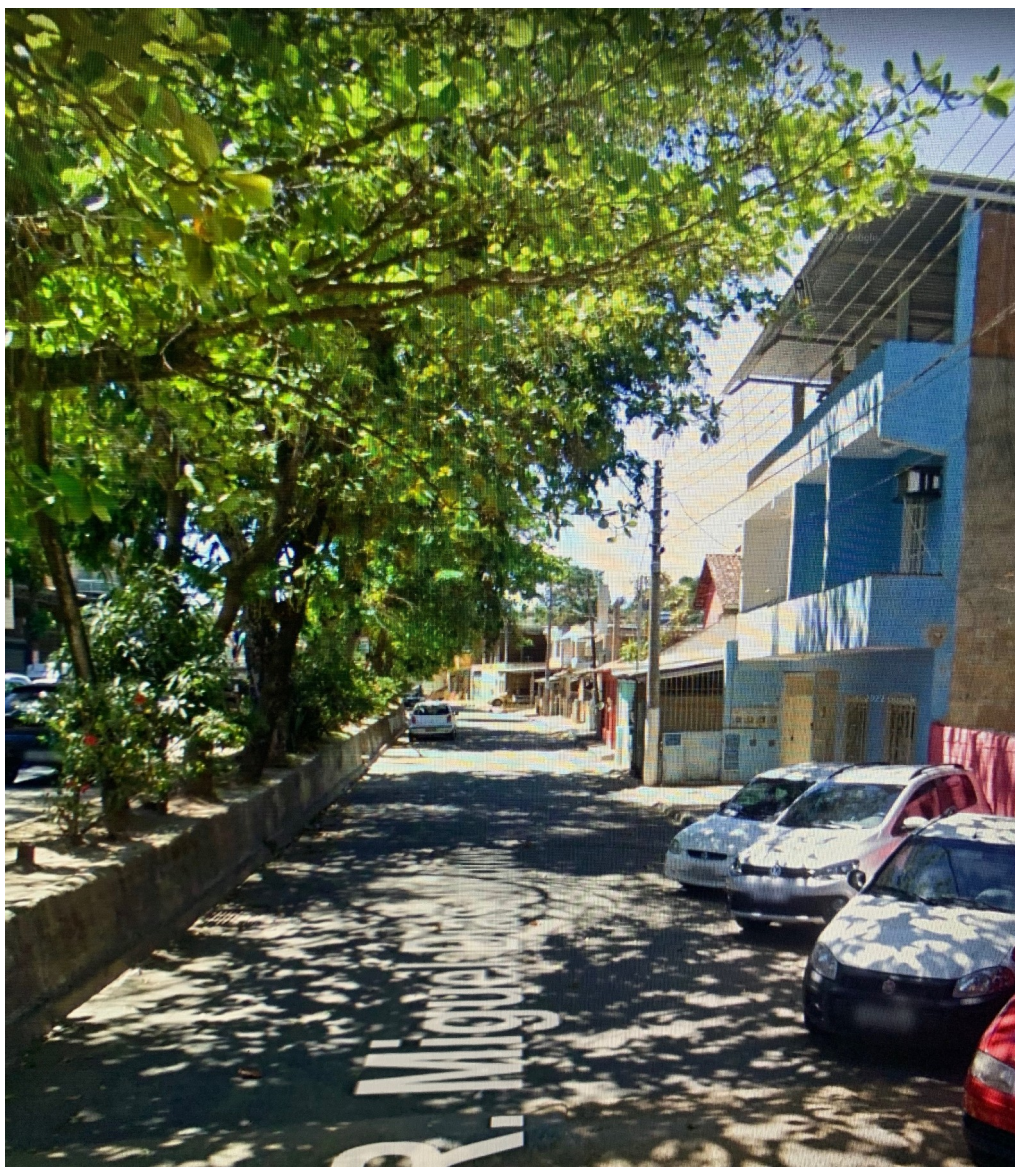
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**  
Vereador – Partido PODEMOS  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 01  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5616/5627  
allanferreira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Anexo 1.

Imagem do Local.



**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador – PODEMOS

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350039003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

